

**43 COMPROMISSOS PROGRAMÁTICOS
POR UMA JEQUIÉ SUSTENTÁVEL
ELEIÇÕES 2020**



**Julho/2020
Jequié/BA**

Organização

Domingos Ailton Ribeiro de Carvalho

Elaboração:

Danilo Dantas da Silva
Domingos Ailton Ribeiro de Carvalho
Edna Solange Bispo Silva
Emanuel Campos Filho (Tinho)
Fabiana Correia Moura
Ivo Hohlenweger
José Carlos Almeida Silva Filho
José Vicente Ribeiro de Carvalho
Juliana Andrade Gomes
Juliane Caires Santos
Karine Nascimento Silva
Karla Daniella Brito de Carvalho
Leonardo Barbosa Cerqueira Duarte
Luciano Souza de Jesus
Marfran Felix Amaral
Valdeck Almeida de Jesus
Virginia das Mercês Souza Pimentel

Revisão

Domingos Ailton Ribeiro de Carvalho
Edna Solange Bispo Silva
José Carlos Almeida Silva Filho
Juliane Caires Santos
Karine Nascimento Silva
Karla Daniella Brito de Carvalho
Luciano Souza de Jesus
Valdeck Almeida de Jesus
Virginia das Mercês Souza Pimentel

43 COMPROMISSOS PROGRAMÁTICOS

POR UMA JEQUIÉ SUSTENTÁVEL

ELEIÇÕES 2020

Localizada no sudoeste baiano, com uma área territorial de 2.969,039km²⁽¹⁾, distante 360 km da capital do Estado, o município de Jequié é composto ecologicamente por dois relevantes biomas: Mata Atlântica e Caatinga. Possui um ecossistema de transição de enorme importância biológica; a Mata de Cipó, a qual apresenta uma rica biodiversidade de espécies vegetais, animais e aquáticas.

Geograficamente, encontra-se em um ponto estratégico da Bahia, fator que lhe rendeu no passado as denominações: “Borda da Mata”, fazenda onde se originou a cidade de Jequié; “Boca do Sertão” e “Porto Terra”. Tal localização também influenciou na implantação da Base de derivados de petróleo e álcool - BAJEQ/Petrobrás, ocorrida na década de 1990, sendo instalado o Poliduto da Petrobrás, o que conduziu o município jequieense à condição de principal centro distribuidor de derivados de petróleo, indo até parte de Minas Gerais e Espírito Santo⁽²⁾, fator de grande importância para a economia local.

Ocupando a 9º posição dentre os 417 municípios do estado, Jequié possui índice populacional de 155.966 habitantes⁽³⁾. Em nível microrregional, ocupa a 1º posição dentre 26 municípios que compõem a microrregião, o que a torna cidade-polo. No entanto, embora seja considerada uma cidade de médio porte, ao longo dos anos, o município tem perdido importantes investimentos, representações estaduais e federais. Em decorrência do baixo índice de planejamento e de projetos de gestão pública municipal, com isso, é possível verificar a perda gradativa da captação de recursos públicos, tão necessários ao desenvolvimento da cidade, o que propiciaria, inclusive, melhor atendimento a sua população.

Não obstante a cidade esteja crescendo em nível territorial, não se percebe de igual modo o imperativo desenvolvimento nos aspectos econômicos, sociais e humanos. O que se observa, no entanto, é um crescimento populacional desordenado, sem que seja assegurado aos munícipes um melhor índice de desenvolvimento humano, com satisfatório crescimento nas áreas da economia, da educação, da infraestrutura, da saúde, do trabalho, lazer e meio ambiente. Vale ressaltar que compete à administração municipal criar condições necessárias para que tais áreas se solidifiquem de modo a oportunizar bem-estar à população.

Há 20 anos, o Partido Verde discute a realidade de Jequié e apresenta propostas para um município sustentável. Em 2000, por exemplo, os Verdes jequienses lançaram o programa *Jequié Terceiro Milênio*, com ideias para a sustentabilidade no século XXI. Ao longo desse período, houve realização de seminários, encontros e reuniões com especialistas e atores da sociedade civil a fim de sempre alinhar o programa do partido às demandas do povo. Desse modo, o Partido Verde de Jequié, coerente com suas ideologias e responsabilidades, coloca-se propositivo a possível futura administração da cidade com este documento denominado **Carta Compromisso** do Partido Verde de Jequié.

A **referida carta** deverá ser assinada após leitura, análise e conciliação com o plano de gestão construído pelo então pré-candidato a prefeito, Zenildo Brandão, popularmente conhecido como Zé Cocá e equipe. O objetivo do documento é, sobretudo, a melhoria das condições de vida da população do município, a partir de uma ótica sustentável voltada para o século XXI. Nesta missiva, encontram-se estabelecidas metas a serem alcançadas, fundamentadas nos princípios da democracia, cidadania e transparência; valores presentes em uma gestão que se quer moderna e sintonizada com o momento planetário de mobilização por uma nova forma de desenvolvimento.

A Jequié que queremos

O desenvolvimento para o município de Jequié precisa ser planejado não apenas para quatro anos. Faz-se necessário o traçado de proposições com execução em curto, médio e longo prazo, contanto com participação efetiva da sociedade civil organizada. É imprescindível a formulação de uma gestão comprometida com o povo, voltada para o desenvolvimento da cidade, o fortalecimento da economia e a proposição de políticas sociais e de saúde que visem a assegurar a dignidade humana, de modo a diminuir as desigualdades e incoerências sociais. Para tanto, são imperativas mudanças nas diversas áreas da municipalidade, algo que, até o presente, gestores/as municipais não fizeram de forma satisfatória.

Urge estancar de vez o processo de acelerada deterioração por que passa Jequié, caracterizada pelo loteamento do espaço público, pela degradação ambiental, urbana e humana, e pela inoperância dos órgãos públicos, associado a atos de corrupção. É preciso mudar a lógica mercantilista que aprofunda desigualdades, castra a participação popular, vende a cidade e esconde o que deveria ser público. O presente documento trata-se apenas do começo de um projeto sustentável para o município de Jequié, que não pode mais ser pensado e tratado com hábitos comuns ao século passado.

1. GESTÃO PARTICIPATIVA COM ÉTICA, METAS E PRAZOS

Uma gestão municipal moderna e condizente com as necessidades atuais precisa integrar elementos que a transformem em uma gestão eficiente e democrática, aliando participação com metas e prazos, a partir de ações como:

- **Desenho de um sistema de avaliação das políticas públicas** que leve em consideração a satisfação dos/as usuários/as com os serviços públicos;
- Adoção do **Orçamento Cidadão** na definição de investimentos prioritários;
- **Desenvolvimento de um sistema de gestão por resultados** que seja capaz de oferecer aos/as cidadãos/cidadãs parâmetros objetivos para a avaliação dos gestores públicos em diferentes níveis de atuação;
- Implementação na administração pública da **cultura voltada para resultados**, estimulando, valorizando e destacando servidores/as, dirigentes e órgãos que cumpram suas metas e atinjam os resultados previstos, não somente na perspectiva estatística, mas também sob a ótica da humanização das ações, dos/as servidores/as e do acolhimento ao público do serviço;
- **Desenvolvimento de novas metodologias de mensuração do bem-estar social**, as quais levem em conta dimensões ainda não contempladas nas metodologias tradicionais de mensuração da produção, consumo e satisfação do público, como o Índice da Felicidade praticado no Butão, conhecido como a medida da “Felicidade Interna Bruta¹”;
- Aprimoramento contínuo do **Portal da Transparência de Jequié**, de modo a permitir um acompanhamento cada vez mais minucioso por parte da população;
- Criação da **Lei de Responsabilidade Ambiental no Município de Jequié**. O Governo Municipal deverá definir metas objetivas nas áreas de resíduos sólidos, preservação de áreas verdes urbanas, criação de unidades de conservação, coleta de lixo

¹ Medida hoje em debate em vários países europeus. Outras iniciativas como a pegada ecológica (*ecological foot print*), pegada de carbono e pegada de água devem ser desenvolvidas com a finalidade de orientar a implantação da Licitação Sustentável.

seletivo, tratamento de esgoto sanitário e transporte sustentável, cujos resultados sejam práticos, objetivos, os quais possam ser vistos por um cidadão comum, que não tenha acesso ao cabedal teórico do que seja sustentável, por exemplo;

- Utilização dos critérios da **Lei da Ficha Limpa** para a nomeação de cargos em comissão em todos os escalões do governo municipal;
- **Promoção da participação e do envolvimento da sociedade**, como pilar de sustentação do governo, inclusive para superação de pressões ideológicas;
- **Criação do Conselho Político**, bem como do fortalecimento dos diversos espaços existentes de participação social, tanto no âmbito da sociedade, como no da gestão pública. Reconhecendo-os e integrando-os à formulação e à avaliação de políticas públicas, de modo a fazer do processo de participação, uma oportunidade de desenvolvimento da consciência política e dos valores democráticos, o que certamente resgataria o papel protagonista dos conselhos municipais castrados pela atual gestão;
- **Garantia de total transparência aos critérios para definição de prioridades de investimento**, possibilitando à sociedade o acesso aos dados por meio de protocolos abertos;
- Promoção de ampla, contínua e irrestrita ação de **combate à corrupção e mau uso dos recursos públicos** em todos os níveis da administração;
- **Estabelecimento de conjunto de metas e de indicadores em todos os setores de atuação da administração**, as quais deverão nortear as ações administrativas, orientando-as e permitindo avaliação do alcance de resultados;
- Manutenção das ações de educação permanente, para que a administração disponha de gestores e analistas treinados e capacitados para planejar, implementar e monitorar políticas públicas;
- **Adoção de critérios de desempenho ambiental nas aquisições e nas contratações da Administração Pública**, em sintonia às normas e regras estabelecidas pela Lei de Licitações;
- **Defesa da criação da Região Sudeste**, sendo Jequié cidade-polo ou Área Metropolitana Sudeste.

2. REFORMA ADMINISTRATIVA

- **Promoção de Reforma Administrativa**, extinguindo e/ou fundindo secretarias, assim como promovendo a transferência da área de Meio Ambiente da Secretaria de Agricultura para a Secretaria de Cultura e Turismo, visto serem temas transversais que dialogam e permitem um trabalho articulado;
- **Estruturação da Controladoria e Procuradoria Municipal** a fim de acompanhar os serviços prestados pelo município, por meio das devolutivas dos cidadãos;
- **Promover a capacitação permanente dos/as servidores/as**, de modo a reduzir contratações de consultorias milionárias, inclusive analisando-se a viabilidade da criação de uma escola de governo no município de Jequié, com oferecimento de cursos livres, universitários e de pós-graduação, primeiramente aos/as servidores/as e, havendo disponibilidade, à população em geral.
- **Adoção de modernos sistemas de gestão tecnológicos**, como o conceito de *e-governo*, foco no resultado e não nos processos e adoção, para os serviços não presenciais de atendimento ao público, do sistema de teletrabalho, o que permitiria economia com aluguéis de prédios públicos e materiais de consumo, sem contar no aumento da produtividade do serviço uma vez que tal sistema proporcionaria melhor qualidade de vida aos/as servidores/as.
- **Disponibilização de serviços *on-line* aos cidadãos**, o que reduziria a necessidade de deslocamento às repartições públicas e longas filas para atendimento junto ao SERAJE, através do uso de aplicativos para marcação de serviços médicos. Tal medida permitiria, ainda, a extinção da indicação de políticos para marcação e agendamento de serviços de saúde, proporcionando transparência ética na marcação de consultas.

- **Contratação, na primeira hora possível, de uma auditoria séria no Instituto de previdência dos Servidores Municipais de Jequié (IPREJ)** a fim de identificar a verdadeira situação atuarial e financeira, de modo a fornecer um prognóstico de quais medidas deverão ser adotadas com relação ao futuro desta autarquia administrativa.

- **Elaboração de lei de concursos para o Município**, na qual preceitos constitucionais previstos no artigo 37 da Constituição da República sejam integralmente respeitados, assim como o aumento da inclusão de pessoas com deficiências na administração pública, com a complementação da cota constitucional ainda não atendida, visando ao uso racional dos contratos terceirizados;

- **Extinção da prática de nomeação de cargos em comissão por cartão de político**, uma vez que amiúde tal prática tem integrado pessoas com baixa qualificação que não prestam efetivamente serviço de direção, chefia e assessoramento adequados;

- **As nomeações para exercício dos postos de chefia, direção e assessoramento, devem privilegiar os/as servidores/as efetivos/as**, que tenham experiência e conhecimento das rotinas da unidade;

- **As funções de direção, chefia e assessoramento devem ser ocupadas, prioritariamente, por funções comissionadas e não por cargos comissionados.** A justificativa é que, além de terem retribuições menores, as funções só podem ser ocupadas por servidores/as efetivos/as. Isso evitaria os altos gastos do município com pagamento de gratificações de tempo integral (RTI), o que é um absurdo, pois a ocupação de cargos e funções comissionadas já pressupõem dedicação exclusiva e em tempo integral;

- **Respeito ao princípio constitucional do concurso público** e extinção das indicações desnecessárias feitas por aliados políticos. A economia de recursos pode chegar a até 10% do orçamento da folha se essa medida for implementada com rigor, o que seria bem-vindo em um momento no qual o índice de pessoal do município alcança fabulosos 75% da receita corrente líquida;

- **Extinção da contratação terceirizada desnecessária** que também ocorre para atender aos interesses dos aliados políticos, efetuando-se sério estudo para identificação

da força de trabalho necessária ao município e, respeitando a Constituição da República com a realização de concurso público para ocupação dos cargos necessários à vida vegetativa da municipalidade, na estrita medida da necessidade identificada;

- **Implantação da central de perícias dos servidores municipais** para que sejam regularizados os afastamentos por motivo de doença com segurança jurídica e previsibilidade dos afastamentos;

- **Envio para a Câmara de vereadores de uma reforma previdenciária municipal**, como foi definido pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, para se evitar que o município fique impedido de receber emendas orçamentárias voluntárias. Tal reforma deve ser a menos agressiva possível para os servidores, garantindo-se os direitos adquiridos e preservando o equilíbrio atuarial e financeiro do IPREJ, com as devidas adequações legislativas à legislação previdenciária do município.

- **A fixação de aumentos dos vencimentos por índices de correção inflacionária** conjugados com percentuais de variação de arrecadação, com autorização legislativa para que sejam feitas pelo/a Prefeito/a, por decreto, como foi na União Federal por longo período; tal medida visa a evitar movimentos parestas causados pela necessidade de negociação anual de pautas remuneratórias.

- **Extinção dos pregões presenciais e adoção dos pregões eletrônicos somente quando estritamente necessário.** A forma primária de aquisições por licitação no município deve ser pegando carona nas listas de registro de preço do Estado da Bahia e da União Federal. Tal procedimento trará mais confiabilidade, celeridade e ganhos de escala às compras do município.

- **Adoção de processo eletrônico em toda a Administração Pública municipal**, com a extinção do uso de papel, a não ser para os casos estritamente necessários, da impressão de documentos, permitindo-se consultas e trabalho on-line dos processos em tramitação. Tal medida visa a viabilizar uma prestação de serviços públicos mais céleres e eficiente, aderente ao paradigma contemporâneo de adoção de medidas de racionalização e modernização dos processos de trabalho no âmbito da Administração Pública;

- O empreendimento de esforços, tão logo seja possível após a retomada da atividade econômica, para celebração de convênios com o Estado da Bahia e a União Federal para **aquisição de recursos para a construção de um Centro Administrativo para o Poder Executivo**, a ser construído no alto da prefeitura. O Centro Administrativo de Jequié (CAJ) teria por finalidade centralizar e racionalizar a atuação das secretarias e demais unidades administrativas do Poder Público Municipal, o que minimizaria o dispêndio de aluguéis, muitas vezes, com preços bem questionáveis para instalação de órgãos públicos.
- **Estabelecimento de um rígido sistema de controle interno**, com segregação de funções e estabelecimento de limites de alçada para determinadas operações. Isso evitaria, por exemplo, que um servidor de segundo escalação retirasse uma carga com 450 caixas de bens de consumo do patrimônio municipal, sem que isso passasse pelo crivo do secretário municipal ao qual estivesse vinculado. Em verdade, para uma operação dessa monta, deveria ser necessária a autorização do próprio prefeito – limites de alçada. Ademais, no depósito de patrimônio do município (DEMAP), as funções de recebimento e despacho de bens/materiais deveriam ser efetuadas por pessoas distintas, com segregadas funções.

3. PLANEJAMENTO

- **Reestruturação da Secretaria de Planejamento** em sua atribuição de planejamento para o Município de Jequié com quadro técnico capacitado, cujo conhecimento seja constantemente atualizado. A qual deverá centrar suas ações principalmente no estudo e na implantação de uma política de planejamento urbano, ao implantar um modelo de regionalização urbana e rural a partir das bacias hidrográficas;
- **Criação de uma equipe multidisciplinar de planejamento** composta por profissionais de várias áreas e um coordenador de convênios, privilegiando a integração por servidores/as do quadro efetivo. Tal equipe será responsável pelo levantamento, elaboração e acompanhamento de projetos e programas de diversos setores para captação de recursos estaduais, federais e internacionais, acompanhamento das ações e realização de prestação de contas dos convênios celebrados.

4 **INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA**

- **Criação um Grupo de Trabalho Rural**, formado por servidores/as da Prefeitura, a fim de mapear as demandas na infraestrutura das áreas rurais e propor a execução de melhorias necessárias;

- **Criação de Grupo de Trabalho Urbano**, também formada por funcionários/as da Prefeitura, destinado a mapear e propor soluções aos problemas infraestruturais da zona urbana, como recuperação de ruas, praças, execução de pequenas obras como canais de drenagens, passeios, rampas de acessibilidade, banheiros públicos, vestuário nas praças esportivas, construção e melhoramento de campos de futebol, entre outros;

- **Levantamento de todas as áreas pertencentes ao município** com vistas a fazer cumprir a legislação que estabelece destinação de 10% da área total para a manutenção de áreas verdes com a construção de praças, parques e bosques e 5% de áreas institucionais, destinadas à construção de escolas, creches, bibliotecas, por exemplo.

5. JEQUIÉ CRIATIVA

- **A formulação e implementação de uma Política Municipal de Economia Criativa**, ao pensar, identificar, integrar e fomentar políticas públicas relacionadas à criatividade, cultura e inovação. Bem como o estabelecimento e a elaboração do Atlas da Criatividade de Jequié que identifique o potencial de desenvolvimento dos setores criativos e promova a conscientização da população sobre a importância econômica desse setor. Ademais de criar e instalar o Fórum Jequieense de Economia Criativa, com o objetivo de promover o diálogo entre governo, sociedade e academia;
- **Desenvolver parcerias com o Sebrae**, a Secretaria Estadual de Cultura da Bahia e órgãos federais da Cultura para fomento de ações de formação relacionadas à economia criativa em Jequié;
- **Incentivo à produção de selas de couro e utensílios de palha e de barro** a fim de que Jequié volte a ser referência nessas produções;
- **Deve-se fomentar a plena divulgação em mídias impressas e eletrônicas** a fim de que seja agregado maior valor à comercialização **do artesanato de palha, barro, tecido, material reciclável em feiras**, em eventos culturais e turísticos na cidade e em seus distritos;
- **Fomentar um polo de produção audiovisual, editorial, de moda, de gastronomia e de peças artesanais** que tenham por mote a identidade e a diversidade cultural jequieense;
- **Apoiar o desenvolvimento de *softwares* aplicados à economia criativa** com a adoção da política de *joint ventures*, cooperação econômica.

6. REFORMA TRIBUTÁRIA

- **Reestruturação da legislação tributária do município**, com a elaboração de um novo Código Tributário Municipal e atualização da legislação dos impostos municipais: Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN ou ISS), Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana (IPTU) e Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI), garantido o respeito aos princípios da capacidade contributiva, da justiça fiscal e dos direitos fundamentais dos/as contribuintes;
- **Criação do cargo de auditor fiscal do município de Jequié e respectivos provimentos**, assim que cessarem as restrições impostos pela Lei Complementar 173/2020;
- **Reestruturação da capacidade fiscalizatória do município e da Secretaria de Fazenda**, com racionalização e automação de processos, por meio da adoção de serviços digitais, como impressão de carnês e certidões *on-line*, requerimentos por via eletrônica, processamento eletrônico de requerimentos e processos administrativos tributários;
- **Execução da dívida ativa do município, com o necessário provimento dos cargos de procurador, via concurso público**. As certidões de dívida ativa devem ser expedidas com máxima celeridade, evitando a perda de créditos tributários do município por decadência/prescrição, o que pode trazer grandes prejuízos para a prestação dos serviços públicos, uma vez que aumenta a escassez de recursos;
- **Expedição de normas e regulamentos para a adoção da Escrituração Fiscal Digital dos livros contábeis e fiscais por parte dos contribuintes do ISS no município**, bem como da obrigatoriedade da adoção e da expedição da nota fiscal de

serviço eletrônica – NFC-e, em todas as operações, inclusive imunes, isentas ou não tributadas, independentemente da solicitação dos tomadores do serviço;

- **A concessão de incentivos fiscais para empresas de reciclagem e de construção de placas solares a se instalarem na cidade**, o que certamente gerará empregos e contribuirá para o desenvolvimento sustentável de Jequié, dentro das normas de regência estatuídas pela Lei Complementar 116/2003 (LC 116/2003) e demais normas de regência;

- **Revisão da lista anexa à lei municipal do ISS**, em face das atualizações recentes da Lei Complementar 116/2003, especialmente as ocorridas no ano de 2016, pela Lei Complementar 157, prevendo tributação dos serviços de *streaming* e transporte por aplicativo, entre outros;

- **Robustecimento da fiscalização nos estabelecimentos prestadores de serviço e sujeitos à tributação pelo ISS**, observadas as devidas normas de isenção tributária para os estabelecimentos de baixo faturamento, especialmente em face da crise causada pelo Covid-19;

- **Estabelecimento do ISS único**, para profissionais autônomos e sociedades uniprofissionais, com efetivo acompanhamento e fiscalização das contribuições;

- **Aumento da tributação de setores pouco afetados pela crise da pandemia e sujeitos ao ISS**, como os serviços prestados pelas instituições financeiras de grande faturamento;

- **Extinção das licitações para entrega dos carnês do IPTU**, sendo os contribuintes notificados por edital, para a impressão *on-line* do documento de arrecadação ou sendo possível o débito em conta desde que seja aceito pelo contribuinte. Tal medida trará economia aos cofres municipais pela não contratação da prestação do serviço de impressão e entrega dos carnês;

- **Reestruturação dos valores venais da planta de imóveis**, com atualização pelos índices oficiais de correção monetária, por Decreto do/a prefeito/a, a ser exarado até 31/12 do ano anterior, para se permitir a cobrança a partir do ano seguinte, respeitado o princípio da anterioridade de exercício;

- **Revisão do IPTU para que a cobrança seja de acordo com a estrutura e a função social da propriedade**, com progressividade de alíquota em função da localização, uso e padrão de construção do imóvel, diferenciada para imóveis edificados ou não;
- **Desenvolvimento do IPTU Verde**, com concessão de benefícios fiscais, como redução de base de cálculo e redução de alíquota, para fomentar construções e instalações de equipamentos sustentáveis;
- **Criação do IPTU Amarelo** para incentivar proprietários de casas e condomínios de casas a implantarem um sistema de geração de energia solar fotovoltaica, também com a concessão de benefícios fiscais, como redução de base de cálculo e redução de alíquota;
- **Acompanhamento efetivo das transmissões de imóveis sujeitas ao ITBI**, junto aos cartórios, construtoras e demais estabelecimentos onde aconteçam operações tributáveis;
- **Isenção para as transferências de ITBI de até R\$ 80.000,00**, com recalibragem da alíquota única, para as operações com valores superiores a esse patamar;
- **Discussão e instituição da Contribuição de Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP)**, com isenção das famílias de baixo consumo de energia elétrica;
- **Instauração da contribuição da taxa de remoção de lixo**, a ser paga juntamente com o IPTU, parcelável em até seis meses, com isenção para as famílias ocupantes de imóveis populares.
- **Convênio com a União Federal para efetiva arrecadação e fiscalização do ITR**, cujas receitas passariam integralmente para o município de Jequié;
- **Calçamento das ruas da cidade**, com a respectiva Contribuição de Melhoria, a ser cobrada dos proprietários de maior poder aquisitivo e com isenção para os proprietários de baixa renda;

- **Prêmios em dinheiro através de sorteios para as pessoas que exigirem notas fiscais** dos prestadores de serviço (Nota Fiscal Premiada).

7. ECOLOGIA URBANA

- **Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e da Lei de Ordenamento e Uso do Solo (LOUS)**, de forma transparente, a partir de consulta popular e democrática através de audiências públicas nos bairros e segmentos;
- **Instalação imediata**, através de legislação específica, **do Conselho da Cidade** com caráter deliberativo, com realização de reuniões periódicas, além da regulamentação do Estudo de Impacto da Vizinhança, conforme Estatuto da Cidade;
- **Inserção das políticas públicas para a gestão ambiental municipal**, na estrutura de primeiro escalão, agregando e inserindo todas as áreas correlatas ao Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável que deverá desenvolver o Código Ambiental Municipal em conjunto com a revisão da Política e do Plano Municipal de Meio Ambiente;
- **Implantação do Fundo Municipal do Meio Ambiente** para destinar recursos para programas e projetos socioambientais;

- **Realizar o Inventário de Emissão de Gases de Efeito Estufa em Jequié** a fim de subsidiar uma Política Municipal de Combate às mudanças climáticas que definirá ações de redução das emissões, mitigação dos efeitos e sequestro dos GEE;
- **Criação e instalação, em conjunto com os demais municípios da Microrregião de Jequié, de um Conselho Gestor** permanente que reúna prefeitos e técnicos no sentido de encontrar soluções para os problemas urbanos voltados à temática da Ecologia Urbana;
- **Construção e estruturação de um Centro de Controle Municipal**, que, a partir de câmeras espalhadas por toda a cidade, realizará análise de dados diários que poderão viabilizar a prevenção de problemas, violência, assim como favorecer ação imediata no caso de alguma catástrofe e/ou problema urbano;
- **Implantação de certificação municipal para construções com menor impacto ambiental**, em especial nas ações de impermeabilização do solo, melhorias viárias, reuso de água, uso da água de chuva e eficiência energética.
- **Elaboração de amplo programa de urbanização dos bairros populares e ocupações consolidadas**, viabilizando integração à cidade formal com titulação dos/as moradores/as e uma legislação urbanística e ambiental específica com limitação do crescimento das favelas, áreas de construções desordenada, já existentes, sobre áreas verdes contíguas;
- **Criação de limites físicos, procedendo à educação ambiental e a pactos de auto regulação do crescimento** em contrapartida com benfeitorias e programas de mutirão remunerado.

8. EDUCAÇÃO PARA A SOCIEDADE DO CONHECIMENTO

- **Assegurar que a educação seja um direito fundamental, social, de equidade, construtora da cidadania e elemento essencial da democracia;**
- **Promover o desenvolvimento sustentável, prosperidade, paz e equidade de direitos de aprendizagem,** através de oportunidades justas para cada criança, adolescente, adultos/as e idosos/as, em especial as/os mais desfavorecidos/as a fim de que todos/as acessem o bem-estar social;
- **Fomentar políticas educacionais que promovam o respeito e a valorização das diferenças,** bem como a oposição à discriminação por motivos de raça, gênero, orientação sexual, idioma, religião, opinião política ou de outra índole, seja por motivos de origem nacional, étnica ou social, de condição física ou mental,

ou por outros motivos, conforme preconizado pelo artigo 3º, da Constituição da República;

- **Desenvolver métodos pedagógicos participativos** que incluam conhecimentos, análises críticas e técnicas para promover a educação em Direitos Humanos e a capacidade de aplicá-los em nível local e regional;
- **Desenvolver no coletivo docente um currículo escolar para o século XXI** com a inclusão de temas como o ensino de idiomas, informática, empreendedorismo e pequenos negócios, sustentabilidade ambiental, noções básicas de Contabilidade, Economia, Matemática aplicada, Direito e finanças;
- **Associar empreendedorismo com educação e criar unidades embrionárias de pequenos negócios** para os/as estudantes do ensino fundamental II, principalmente os negócios voltados para as profissões do futuro, como as profissões da economia verde, da economia criativa, da ciência e da tecnologia sustentáveis;
- **Propor a lei para que todos os estabelecimentos de ensino municipal, da Educação Básica, ministrem a disciplina da Cidadania Ecológica** que deverá ser parte integrante de um programa de Educação para o Consumo Sustentável e Consciente na rede pública de Ensino Fundamental I;
- **Potencializar o papel da escola nas campanhas educativas sobre temáticas de segurança, cidadania, paz social, trânsito, meio ambiente, saúde e outras;**
- **Implementar projetos que envolvam os/as estudantes em atividades acadêmicas em um turno oposto**, assim como atividades culturais e esportivas e realização de atividades formativas que levem os/as alunos/as a compreenderem o gerenciamento de uma cidade com a aplicação racional dos recursos públicos;
- **Garantia do cumprimento do Piso Nacional do Magistério**, além da implantação de um sistema de avaliação da atuação e da qualificação dos/as professores/as, promovendo premiação aos que apresentarem melhoria da qualidade do ensino, adotando sistema de metas e bônus;

- **Promoção de concurso público para professores/as da educação regular e educação especial e psicopedagogos/as institucionais** para vagas realmente necessárias, técnicos/as da SME e Conselhos, coordenadores/as pedagógicos/as, agentes administrativos/as para as unidades de ensino, manipuladores/as de alimentos, agentes de serviços gerais, porteiros/as e motoristas/as de transporte escolar;
- **Valorização dos/as profissionais da educação com a análise e revisão dos Planos de Cargos, Carreira e Vencimentos**, incentivo e viabilização da participação dos/as profissionais em cursos de formação inicial e continuada, em parceria com instituições de ensino superior, e estabelecimento da reserva técnica;
- **Promoção de planejamento participativo e fortalecimento da gestão democrática da educação**, ao garantir a articulação com a sociedade civil, ouvindo-a para fortalecer o Conselho Municipal de Educação e os conselhos escolares, sindicato e gestores/as.
- **Promoção de eleição direta para diretores/as e vice-diretores/as das escolas**, tendo como candidatos/as docentes do quadro efetivo, após aprovação em formação específica para o cargo;
- **Adoção de critérios efetivos e rigorosos na fiscalização da qualidade da alimentação adquirida dos dados do PAR** (repasso voluntário de verbas), priorizando-se a qualidade e a variedade dos alimentos ofertados na merenda escolar. Além da ampliação da alimentação escolar com oferta de café da manhã para todas as crianças das escolas do campo.
- **Aquisição de alimentos dos/as produtores rurais, plantadores orgânicos e da agricultura familiar**, o que favoreceria uma política ambiental, social, cultural e alimentícia, saudável, sustentável e empreendedora;
- **Adoção de rigor no processo de fiscalização e acompanhamento das reformas das unidades escolares**, que devem acontecer de acordo com as necessidades estruturais apresentadas. Embora caiba ressaltar a necessidade de melhorias estruturais em muitas escolas municipais, tais como: climatização (ao longo do mandato), construção de refeitórios, promoção de melhorias nas instalações sanitárias, com

colocação de chuveiros, criação/ampliação de bibliotecas infantis e brinquedotecas, quadras poliesportivas cobertas nas áreas disponíveis, ampliação e implementação de laboratórios de informática, por exemplo. Ademais da construção de novos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs.

- **Ampliação e melhoria da frota dos veículos utilizados no transporte escolar**, com acompanhamento efetivo e rigoroso do estado de conservação e segurança da frota a fim de que a segurança dos estudantes seja assegurada;

- **Melhoria da qualidade do ensino e busca da equidade na Rede Municipal**, considerando-se todas as condições sociais, econômicas, étnico-raciais e culturais da população;

- **Implementação plena do ensino da História e Cultura africanas e dos povos indígenas na rede municipal de educação**, conforme expressas nas leis 10.639/03 e 11.645/08, promovendo na escola um espaço de afirmação e de respeito da diversidade cultural e racial de nosso povo;

- **Inclusão de conteúdos que abordem a história, a geografia, a fauna e a flora de Jequié e região** nas disciplinas específicas dessas áreas do conhecimento, sem deixar de lado o conteúdo de cidadania ecológica, que deverá ser parte integrante de um programa de educação voltada para o consumo sustentável e consciente na rede pública de ensino;

- **Ampliação da proposta de educação integral**, mediante aumento do número de escolas de tempo integral, contra turno ou via expansão da carga horária dos/as alunos/as, com articulação entre as áreas do esporte, ciência e cultura, com a oferta de oficinas de Artes, como Dança, Teatro, Música, Artes Plásticas;

- **Implantação de equipe multidisciplinar para atender alunos/as com necessidades pedagógicas especiais**;

- **Criação de centros de atividades laborais para pessoas com deficiências**, de programas de aprendizagens alternativas e funcionais e implantação de classes do EJA no diurno para o Ensino Fundamental I e II e desenvolvimento de oficinas profissionalizantes;

- **Revitalização e reabertura da Biblioteca Municipal de Jequié**, readequada à realidade contemporânea de circulação de livros em meios digitais e plataformas de *streaming*, com assinatura de tais serviços e fornecimento de plataformas de leitura, contação de histórias, rodas de leitura e rodas de conversa para os/as frequentadores/as da biblioteca;
- **Escutar os povos do campo, dos/as estudantes**, seus saberes tradicionais, as suas críticas, as suas observações, reclamações ou satisfações com relação à escola e à sala de aula. Assim como a escuta sensível a respeito das carências expostas pelos professores/as das escolas do campo, enfim, ouvir cada um/a dos/as sujeitos/as que fazem o processo educativo.

9. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- **Desenvolvimento de atividades práticas de educação ambiental**, como reutilização de materiais, compostagem, uso de tecnologias para sustentabilidade ambiental; aulas teórico-práticas: Biotecnologia, Energia Sustentável, Ecologia Social, Cultivo e Manejo da Terra, produção de textos para revistas, *blogs*, *sites*, preservação e recuperação de rios, nascentes, riachos e córregos;

- **Fundação do Centro Ecológico Rio das Contas;**

- **Implementação da Educação Ambiental** nas escolas como Componente Curricular e atividades integradas ao Centro Ecológico;

- **Formação continuada de Professores para Educação Ambiental;**

- **Criação de EcoPontos nas escolas com estrutura para coleta seletiva;**

- **Implantação e fortalecimento do Programa Horta na Escola.**

10. MAIS MOBILIDADE E TRANSPORTE DE QUALIDADE, MENOS TRÁFEGO

- **Desenvolvimento e implantação de Plano Diretor de Mobilidade para Jequié;**
- **Fortalecimento do transporte público coletivo** enquanto meio de transporte principal na cidade, cumprindo o disposto na Constituição Federal, de modo a desencorajar o uso do automóvel particular;
- **Realização de estudo de para mapeamento origem-destino** e formulação de novas licitações para oferta dos serviços de transporte coletivo urbano municipal;
- **Fortalecimento do controle público e comunitário sobre o transporte urbano** com a instalação imediata e funcionamento regular do Conselho Municipal de Transportes;
- **Promoção de transparência na aplicação dos recursos para o transporte**, com prioridade para projetos de acessibilidade urbana;
- **Implementação de Política de incentivo ao uso de bicicletas**, contemplando: implantação e estruturação de sistemas cicloviários, ciclovias, ciclofaixas, bicicletários, e educação para sua correta utilização;
- **Implantação de paraciclos e bicicletários em espaços públicos**, como praças, estações de ônibus e rodoviária, a fim de que o usuário com bicicleta possa também usar os modais de transporte da cidade, a exemplo dos ônibus urbanos;
- **Regulamentação para que novos empreendimentos** – edifícios residenciais e comerciais e supermercados, estabelecimentos comerciais, educacionais e governamentais, escritórios – deverão oferecer paraciclos e/ou bicicletários em locais visíveis, acessíveis, além da apresentação de Estudos do Impacto de Vizinhança e melhorias no sistema viário;

- **Implementação em parte da frota de ônibus estrutura para o transporte de bicicletas e cadeirantes**, processo que deverá cobrir 100% da frota em 10 anos;
- **Organização e disciplinamento do transporte alternativo moto táxi**, com identificação dos motociclistas e suas respectivas motos, associado a um amplo trabalho de educação no trânsito destinado a esses/as trabalhadores/as, com organização dos pontos de moto táxi, fundamentais para o sucesso do ordenamento desse serviço;
- **Abertura de concessão de transporte alternativo**, tipo vans, para transporte dos/as moradores/as jequienses, principalmente de locais de difícil acesso de ônibus em áreas urbanas e na zona rural.

11. CONVÊNIOS INSTITUCIONAIS

- **Estabelecimento de convênios institucionais com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFBA), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE),** dentre outros órgãos da administração federal e estadual, organizações não governamentais e organismos internacionais, para desenvolvimento de projetos e programas nas áreas de educação, saúde, meio ambiente, cultura, esportes dentre outros, que beneficiem o bem-estar da população jequiense.

12. INFRAESTRUTURA PARA AS ÁREAS URBANA E RURAL

- **Implantação de uma usina de asfalto com adição de pó de borracha extraído de pneus velhos ao ligante asfáltico**, o que aumenta a durabilidade do pavimento em até 40%;
- **Recuperação de estradas vicinais da zona rural;**
- **Implementar Lei Municipal para nominalização de ruas, praças e largos da cidade, dos distritos e povoados** com referência a pessoas que contribuíram para a História do município, divulgando aos/as moradores/as e alunos/as das escolas municipais a motivação para as homenagens;
- **Modernização do setor de projetos da Secretaria de Infraestrutura**, para planejamento de políticas e projetos de requalificação urbana a serem apresentados aos Ministérios da Infraestrutura Nacional e das Cidades, além dos demais órgãos financiadores, visando busca de recursos federais para que em parceria ao ente Municipal, auxilie na realização de obras estruturais na cidade.

13. SAÚDE DE QUALIDADE

- **Revitalização da saúde pública municipal** através de diversas frentes, dentre as quais, o efetivo cumprimento do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos, visando à implementação efetiva do SUS;
- **Estímulo à formação de Agentes Comunitários de Saúde** com ênfase na saúde preventiva e nas terapias alternativas;
- **Implementação de campanha permanente de prevenção da infecção hospitalar;**
- **Reaparelhamento dos setores e programas médicos específicos para mulheres, idosos/as, crianças, adolescentes e trabalhadores/as;**
- **Realização de campanhas de educação e prevenção às doenças infectocontagiosas;**
- **Garantia de realização de cirurgias eletivas** através da celebração de contratos e convênios com órgão e entidade de atuação em média e alta complexidade;
- **Efetivação de ações estratégicas e de planejamento** de modo a favorecer a eliminação das filas para atendimento nas unidades de saúde da rede municipal;
- **Promoção de ações que visem ao aumento da oferta no número de leitos SUS**, no âmbito municipal;
- **Fortalecimento da Atenção Básica** de modo a provê-la de condições estruturais, logísticas e humanas para a efetivação do seu papel enquanto ordenadora da rede e coordenadora do cuidado à saúde;
- **Ampliação na oferta de especialidades médicas** conforme estudo das necessidades, visando a assegurar a continuidade do cuidado aos usuários;
- **Fortalecimento do sistema de regulação** de modo a assegurar operacionalização com maior efetividade e assertividade;
- **Reestruturação do Serviço de Tratamento Fora do Domicílio (TDF)**, promovendo o resgate da essencialidade do referido programa;

- **Melhoria, efetividade e transparência aos formatos de compras e licitação da saúde**, bem como aprimoramento da gestão dos contratos celebrados;
- **Efetivação de planejamento estratégico** com o objetivo a assegurar o suprimento de materiais, medicamentos e insumos necessários à efetivação das ações e serviços de saúde;
- **Observação de metas estabelecidas e pactuadas no Plano Municipal de Saúde vigente**, de modo a promover estudo das exequibilidades das ações previstas e não cumpridas, estabelecendo-se plano de ação a partir deste estudo;
- **Promoção de maior aproximação no diálogo com entidades de ensino, controle social e trabalhistas**, com o objetivo de estabelecer pactuações e compromissos que visem ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde em âmbito municipal e microrregional.

14. CULTURA

- **Estruturação e consolidação da Política e do Plano de Cultura de Jequié**, a partir de um processo integrado e participativo;
- **Criação de programas permanentes de ações culturais** mediante projetos de lei aprovadas pela Câmara Municipal de Jequié;
- **Desenvolvimento de oficinas** de ternos de reis, artesanato, reciclagem, violão, sanfona e contação de história, criação literária, pintura, teatro e dança ofertadas gratuitamente às populações designadas, via editais;
- **Criação da Caravana Cultural** para percorrer bairros e distritos de Jequié levando a produção das diversas linguagens artísticas e incentivando a produção, apresentação de artistas locais e novos talentos artísticos;
- **Capacitação de artistas e produtores culturais**, dotando-os de profissionalização com o fim de que formem plateias e conquistem novos mercados artísticos;
- **Fomento ao livre florescimento da cultura e das artes**, criando novos espaços culturais e dando apoio ao cinema, teatro, literatura, artes visuais e musicais, através de financiamento de projetos escolhidos através de rigoroso processo seletivo, isento das práticas de apadrinhamentos e tráfico de influência;
- **Fortalecimento da Festa Literária Internacional do Sertão de Jequié – Felisquié**, incluindo-a no calendário cultural oficial do município;
- **Estabelecimento de parceria com a Academia de Letras de Jequié** e os cursos de Letras, Teatro e Dança da UESB para desenvolvimento de ações literárias e artísticas;
- **Implementação da política de defesa à cultura** em todas suas manifestações artísticas e religiosas, independentemente de sua origem étnica;
- **Promoção do incentivo à utilização do Vale Cultura** no município de Jequié;

- **Apoio às ações do Conselho Municipal de Cultura;**
- **Estímulo ao desenvolvimento das ações propostas pelo Programa Cultura Viva em Jequié;**
- **Destinação e execução de 5% do orçamento do município para a cultura;**
- **Estabelecimento de uma agenda mensal com todas as atividades culturais do município, com ampla publicação;**
- **Mapeamento de todas as atividades culturais propostas e desenvolvidas na cidade, em sua zona urbana, distritos e povoados;**
- **Promoção de feira mensal do Projeto Encontro da Borda da Mata com a Boca do Sertão, incentivando manifestações e produtos culturais das regiões de Mata Atlântica, Caatinga e Mata de Cipó;**
- **Implantação e desenvolvimento de projeto de incentivo à leitura, intitulado *Jequié: cidade leitora*, consubstanciado pelas parcerias entre as Secretarias de Cultura e Educação, ademais do agenciamento de projetos de extensão das universidades/faculdades locais, a exemplo dos Estação da Leitura e Páginas Formando Leitores da UESB, bem como da Felisquíe. Este projeto de leitura visa à utilização de espaços culturais no centro da cidade, como a Câmara de Vereadores/as, o Museu Histórico da cidade, Casa da Cultura (após revitalização), o Palácio das Artes (após revitalização), Biblioteca Municipal (após revitalização), além do uso dos espaços das Velas Culturais nos bairros e distritos (após revitalização), para promoção de rodas de leitura, rodas de conversa e contação de estórias;**
- **Realização de estudo e registro sobre a identidade cultural de Jequié e fomento às ações que permitam a valorização dessa identidade e o estabelecimento de vínculos de pertença para com a cidade de Jequié;**
- **Identificação e colaboração para a identificação, no âmbito do município, de bens de valor artístico, histórico, turístico e paisagístico, com adoção e proposição de mecanismos para sua proteção, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento, desapropriação e demais formas cabíveis de acautelamento e preservação;**

- **Fortalecimento das ações do Museu Histórico de Jequié;**
- **Criação de pontos destinados ao Multiletramento e inclusão digital com revitalização das antigas Velas Culturais**, utilizando-se os espaços para a oferta de formação em *design* gráfico, criação de *blogs*, produção audiovisual, oficinas de teatro, dança, rodas de leitura, exposições, saraus, rodas de conversa, contação de histórias, dentre outras atividades culturais e formativas;
- **Revitalização da Casa da Cultura**, integrando-a em atividades artísticas e teatrais, com a realização de oficinas e laboratórios nas escolas da rede municipal de ensino;
- **Fomentar a criação de Feira de Ciências, Arte e Cultura** nas escolas municipais da rede pública e privada. Evento com duração de uma semana, tendo como objetivo principal a valorização da cultura local e descoberta de novos talentos. As exposições de experimentos e manifestações, produzidos pelo corpo discente da escola, contemplariam a área científica, com experimentos na área de sustentabilidade para promoção da educação ambiental em parceria com projetos de extensão da UESB;
- **Promover o inventário dos bens materiais e imateriais de importância histórica, étnica e cultural de Jequié;**
- **Incentivar a preservação do patrimônio histórico arquitetônico edificado na cidade** por meio de institutos tributários e financeiros. Casas e prédios particulares antigos detentores de características próprias de tipologias arquitetônicas peculiares poderão ter incentivos fiscais (a exemplo de redução do valor do IPTU) de modo a serem incentivados a manterem suas características originais.
- **Tombamento e demais medidas de conservação e preservação dos edifícios antigos do município**, de modo a preservar o patrimônio cultural e a memória local.

15. ESPORTE E LAZER

- **Efetuar um Diagnóstico Municipal do Esporte e Lazer (DMEL)** na perspectiva de identificar os dispositivos legais, estruturas administrativas, programas e projetos, recursos humanos, recursos financeiros e ferramentas de controle social, relacionadas ao setor;
- **Fazer o mapeamento dos espaços e equipamentos esportivos e de lazer existentes no município** com vistas à tomada de decisão correlata a construção, manutenção, reforma e/ou modernização da infraestrutura esportiva local;
- **Elaborar o Plano Municipal de Esporte e Lazer (PMEL)** por meio dos dados coletados através do Diagnóstico Municipal e o mapeamento dos espaços e equipamentos esportivos e de lazer;
- **Debater e aprovar o PMEL na Conferência Municipal de Esporte e Lazer (CMEL)**, levando-se em consideração as adequações solicitadas pelos representantes do esporte municipal;
- **Elencar as prioridades para o esporte e o lazer no Plano Plurianual (PPA) e Leis Orçamentárias Anuais (LOAs)** por meio das diretrizes delineadas no PMEL;
- **Garantir o alinhamento entre a alocação e execução orçamentária da Função Desporto e Lazer** na perspectiva de materialização das prioridades elencadas para o setor;
- **Criar programas e projetos esportivos com base na viabilidade técnico-financeira e indicadores socioeconômicos do município;**
- **Utilizar instrumentos de política que otimizem a implementação da política municipal de esporte e lazer**, a saber: calendário esportivo municipal; campanhas de divulgação das ações esportivas; Lei Municipal de Incentivo ao Esporte; fundo municipal do esporte e lazer;
- **Criação de centros de lazer nos bairros e distritos do município, sobretudo nas praças públicas**, dotando-os de aspectos logísticos e estruturais ao seu

funcionamento, através do estabelecimento de parcerias com as comunidades locais, para preservação, manutenção e desenvolvimento de atividades;

- **Estabelecer ações intersetoriais entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e unidades administrativas distintas**, como a Secretaria Municipal de Educação (desenvolvimento do esporte educacional); Secretaria Municipal de Saúde (ações de promoção da saúde); Secretaria Municipal de Assistência Social (desenvolvimento do esporte comunitário);

- **Potencializar a captação de recursos para o esporte e lazer por meio de parcerias com o setor privado**, bem como constituir um Consórcio com vistas ao desenvolvimento de ações esportivas em conjunto com os municípios que compõem o Território de Identidade Médio Rio de Contas.

- **Aperfeiçoar o Conselho Municipal de Esporte e Lazer**, tendo em vista a necessidade de inserção de entidades representativas do setor não contempladas no dispositivo legal que regulamenta o referido Conselho. Paralelamente, implantar ferramentas de gestão participativa para o planejamento e avaliação da política esportiva local, a saber: encontros, fóruns, audiências, entre outros;

- **Incentivo à criação de seleções esportivas;**

- **Instalar Centros Olímpicos, priorizando bairros periféricos**, em parcerias com a iniciativa privada, governos Estadual e Federal e **realizar as Olimpíadas Municipais**, incluindo as pessoas da 3ª idade e os portadores de deficiência;

- **Implementação de ações para incentivo a empreendimentos de lazer no município e seus arredores**, como dinâmica em oportunizar à população opções de lazer acessíveis;

- **Estabelecimento de diálogo com as comunidades dos bairros e distritos do município**, para desenvolvimento de projetos que contemplem os aspectos de educação, cultura, lazer e esportes, através do envolvimento das secretarias municipais afins;

- **Revitalização e requalificação, por meio de APP, do Parque de Exposições de Jequié** enquanto parque urbano, a ser dotado de equipamentos públicos de modo a possibilitar opção de lazer aos fins de semana na cidade, aos moldes do Parque da

Cidade (Salvador); Parque Farroupilha (Porto Alegre/RS); Parque Barigui (Curitiba/PR); Parque Sarah Kubitscheck (Brasília/DF), com instalação de anfiteatro/concha acústica, pista para caminhada, academias ao ar livre, ciclovia, quiosques, restaurantes, campo de futebol, parques infantis.

- **Incentivo aos programas**, já experienciados em outros municípios podem ser seguidos, como o “Adote uma Praça” de Salvador.

16. TURISMO

- **Estabelecimento de parceria com o SEBRAE** para as seguintes ações, como Diagnóstico de potencial turístico; Consultoria para gestão do Conselho Municipal de Turismo; Oficina de Elaboração de Plano Municipal de Turismo;
- **Mapeamento do potencial turístico existente** nos três ecossistemas do município de Jequié, **como** cachoeiras, **observação de aves** e pontos de interesses; casas onde viveram personalidades, igrejas e templos religiosos, terreiros de candomblé, monumentos, sítios históricos, mirantes, festas populares e religiosas, expressões da cultura popular em centros culturais, lojas de artesanatos, olarias, teatros, bibliotecas, museus, cinemas, restaurantes, hotéis e pousadas **para elaboração e publicação de um Guia Turístico de Jequié;**
- **Desenvolvimento de ações de incentivo à prática de ecoturismo, turismo de aventura, turismo rural, turismo de base comunitária, turismo cultural, turismo religioso e turismo de negócios;**
- **Elaboração de calendário turístico/cultural com abrangência a todas as áreas do município;**
- **Desenvolvimento de ações de estímulo à realização de excursões turísticas na cidade e distritos** em parceria com as agências de turismo, escolas, universidades, grupos religiosos, empresários/as, artistas e pesquisadores/as;
- **Estabelecimento de parceria entre as Secretarias de Cultura, Meio Ambiente e Turismo, Secretaria de Educação, UESB, IFBA e estabelecimentos de ensino da rede particular** para visitação turística aos pontos atrativos do município;

- **Potencializar a divulgação de festas populares locais**, a exemplo do Trezenário de Santo Antônio, Natal, eventos como a Felisquié e Encontro Nacional de Motos;
- **Recuperação das raízes culturais do São João de Jequié como atrativo turístico, assim como a revitalização do Encontro Regional de Ternos de reis;**
- **Realização de Feira de Animais**, com inclusão de atividades culturais na programação, de modo a atrair pessoas e estimular as atividades comerciais;
- **Desenvolvimento de ações de estímulo e apoio à realização de cavalgadas;**
- **Fomento a roteiros turísticos como o Caminho dos Cauçus;**

17. INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA

- Elaboração do **Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente**, com ações que permitam uma gestão mais eficaz;
- **Criação em parceria com o Sebrae do Centro de Inovação** para aceleração e incubação de negócios sociais;
- **Desenvolvimento do Plano Municipal de Mudanças Climáticas** para enfrentar os efeitos do aquecimento global, como secas severas e enchentes devastadoras.

18. GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

- **Criação de cadastro e organização de banco de dados** com nomes, endereços, referências das aptidões de cada profissão para contribuir na contratação de serviços e encaminhamento a programas de qualificação de mão de obra em parceria com o **SINE BAHIA e SENAI**;
- **Desenvolvimento de projetos pilotos com cooperativas de artesãos/artesãs de confecção de vassouras, esteiras, chapéus, abanos e outros objetos de palha e pratos, panelas e jarros de barro dentre outros tipos de artesanato**;
- **Implementação de apoio à realização de Oficina Sebrae de Empreendedorismo (OSE)**;
- **Estabelecimento de *Programa Emprego e Cidadania à Pessoa em Situação de Rua***, através de parceria entre a prefeitura municipal, SAC, SINE BAHIA, SENAI e iniciativa privada, a fim de possibilitar a retirada de documentos, qualificar e encaminhar estas pessoas ao mundo do trabalho com proposição de incentivos fiscais às empresas que aderirem ao programa.

19. PROGRAMA ROÇA SUSTENTÁVEL

- **Disponibilidade de assistência técnica aos trabalhadores rurais**, através também de cursos de capacitação e palestras, inclusive nas escolas rurais;
- **Desenvolvimento de uma política agrícola com apoio à agricultura orgânica e à agricultura familiar;**
- **Estímulo à produção de alimentos saudáveis para o mercado interno**, com promoção e aperfeiçoamento da rede de transporte e estocagem, o que os tornará mais seguros, reduzirá o desperdício e as perdas de alimento. Além de, como dito no ponto sobre educação, **fomentar a aquisição da produção da agricultura familiar** para consumo nas escolas municipais.
- **Incentivo ao desenvolvimento da apicultura, melinocultura e avicultura;**
- **Estabelecimento de parceria com o Estado da Bahia, para a implementação e o fortalecimento do polo de piscicultura;**
- **Desenvolvimento de programa de recuperação da lavoura cacaueteira** nos distritos de Itajurú, Barra Avenida, Itaibó e Florestal;
- **Realização, em parceria com o SEBRAE, das seguintes ações: D’Olho na Qualidade Total Rural; Oficina Atender Bem no Campo; Oficina Controlar meu Dinheiro no Campo; Oficina Custos para Produzir no Campo; Oficina Gerenciar no Campo; Oficina Liderar no Campo; Oficina Negociar no Campo.**

20. PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA, CAATINGA E MATA DE CIPÓ

- Elaboração do primeiro Plano Municipal Integrado do Brasil envolvendo dois biomas e um ecossistema: **o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, Caatinga e a Mata de Cipó**, com a parceria entre a Prefeitura de Jequié, a Fundação SOS Mata Atlântica, a ONU Meio Ambiente e a Associação Nacional dos Órgãos Municipais e Meio Ambiente (ANAMMA).

21. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS CRIANÇAS

- **Implantação de creches nos bairros e distritos de Jequié**, nos termos já delineados no ponto 8 - Educação para a sociedade do Conhecimento;
- **Desenvolvimento de programas lúdicos**, como parques infantis nas praças, contação de histórias, escolinhas de futebol, teatro e dança, por exemplo, para as crianças em todas as áreas do município;
- **Fortalecimento das ações Conselho Tutelar**, através de plena estruturação operacional (infraestrutura, logística, recursos materiais e humanos);
- **Desenvolvimento de ações para promoção de proteção à infância**, em parceria com o Ministério Público, escolas públicas e particulares.

22. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

- **Consolidação do marco legal das políticas para a juventude** na estrutura funcional da Prefeitura Municipal;
- **Oferta, em nível municipal, de bolsas para jovens oriundos da escola pública que acessarem às Instituições de Ensino Superior, a exemplo do PROUNI;**
- **Reestruturação da Casa do Estudante de Jequié em Salvador**, a fim de abrigar os alunos de baixa renda que vão estudar na capital baiana;
- **Criação de Redes Virtuais de Cultura:** canais, *sites* para divulgação e produção de conteúdo pelos jovens estudantes, para fortalecimento do Protagonismo Juvenil.
- **Criar uma versão municipal do Programa estadual Primeiro Emprego**, a fim de aumentar as chances dos jovens jequienses serem inserindo no Mercado de trabalho.

23. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS QUESTÕES DE GÊNERO

- **Discussão, construção e implementação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres;**
- **Criação de Centro de Apoio Jurídico e Terapêutico destinado às mulheres vítimas de violência;**
- **Promover em parceria com o Ministério Público Estadual da Bahia, a Delegacia da Mulher e a Defensoria Pública a realização de palestras com psicólogos/as e assistentes sociais a fim de sensibilizar e educar os homens agressores;**
- **Promover a estruturação de lideranças femininas por meio de formação política e capacitação nas áreas de empreendedorismo, economia criativa, produção cultural e de comunicação em parceria com o SENAI e o Sebrae.**
- **Combater estereótipos e expressões das assimetrias pautadas no gênero, raça/etnia, classe, geração, capacidade física, identidade ou orientação afetivo-sexual;**
- **Apoiar iniciativas que promovam a participação das mulheres em intercâmbios de experiências produtivas de regiões diferentes.**

24. **POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A TERCEIRA IDADE**

- **Articulação com as escolas municipais** para promoção de contação de estórias e casos por pessoas da terceira idade residentes próximas às escolas, em uma tentativa de **reconhecimento da sabedoria dos mais velhos, bem como a realização de registro de suas histórias de vida;**
- Implantação de **Centro de Convivência para as Pessoas da Terceira Idade** com atividades culturais, esportivas e de lazer;
- **Apoiar com ações conjuntas das secretarias de Saúde, Infraestrutura, Educação, Cultura, Meio Ambiente e Turismo a Fundação Leur Brito;**
- **Realizar parceria com grupos de convivência da Associação de Amigos e Grupos de Convivência e Universidade Aberta à Terceira Idade (AAGRUTI),** para desenvolvimento de ações de melhoria da qualidade de vida dos idosos.

25. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS DIREITOS HUMANOS

- **Criação da Casa do andarilho no Centro da cidade**, com oferta de abrigo para pernoite com banho, café da noite e café da manhã, além do encaminhamento mediante assistente social ao CRAS e ao *Programa Emprego e Cidadania à Pessoa em Situação de Rua*;
- **Diagnóstico das pessoas que sofrem com desrespeito aos Direitos Humanos**, para planejamento e proposição de ações de promoção à dignidade da vida humana;
- **Desenvolvimento de ações em parceria com o Ministério Público para assegurar o respeito aos Direitos Humanos em Jequié.**

26. POLÍTICAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- **Fortalecimento dos Termos de Cooperação com instituições que assistem e acompanham pessoas com deficiência, como a AJECE, APAE, CEEJE;**
- **Implementação de ações que viabilizem a locomoção e a participação de pessoas com deficiência em atividades educacionais, culturais e recreativas em âmbito municipal;**
- **Elaboração de projeto voltado à criação da Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autismo, com o objetivo da construção de Centro específico de intervenção multidisciplinar para o TEA².**

² Verificam-se dificuldades para encontrar uma escola que aceite uma criança diagnosticada com autismo, o preconceito e a desinformação ainda se constituem em barreiras. A cidade de Jequié possui número elevado de criança com TEA, que é um transtorno do neurodesenvolvimento caracterizado por padrões de comportamentos repetitivos e dificuldade na interação social, que afeta o desenvolvimento da pessoa com TEA.

27. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

- **Desenvolvimento de políticas públicas que contribuam para promover o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais**, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização, saberes e fazeres ancestrais e suas instituições;
- **Garantia aos povos e comunidades tradicionais, em seus territórios, o acesso aos recursos naturais que tradicionalmente utilizam para sua reprodução física, cultural e econômica;**
- **Identificação, mapeamento e registro de povos e comunidades tradicionais**, como grupos indígenas, terreiros de matriz afro-brasileira, localidades/comunidades que reúnam pescadores, artesãos da palha, do barro, entre outros;
- **Garantia de direitos aos povos e comunidades tradicionais afetados direta ou indiretamente por projetos, obras e empreendimento públicos;**
- **Oferta aos povos e comunidades tradicionais de acesso aos serviços de saúde de qualidade e adequados às suas características socioculturais.**

28 POLÍTICAS PÚBLICAS PARA GÊNERO/LGBTIQ+.

- **Estabelecimento de diretrizes e ação voltadas para a promoção e à defesa dos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis, Intersexo e Assexuais, bem como o combate à discriminação e ao preconceito;**
- **Criação do Plano Municipal de Políticas Públicas de Cidadania e Direitos de LGBTIQIA+** no município de Jequié, com a finalidade de coordenar e supervisionar políticas públicas para a cidadania;
- **Criação do Programa de Acolhimento e Inclusão para a População LGBTIQIA+ expulsa do lar** com encaminhamento a programa de qualificação de mão de obra, amparo jurídico e psicológico;
- **Planejar, instalar e executar as ações do Centro de Referência e Cidadania de LGBTIQIA+;**

29 POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA OS BAIRROS, POVOADOS E DISTRITOS

- **Realização de atualização geográfica do município, promovendo levantamento de todas as demandas dos bairros de Jequié;**
- **Promoção do processo de reorganização dos endereços de ruas, praças, largos da cidade e demais logradouros da cidade;**
- **Garantia do livre e pleno acesso dos moradores de povoados e distritos até a cidade, através da manutenção das condições de tráfego nas estradas vicinais;**
- **Ampliação e melhorar da oferta de serviços públicos nos povoados e distritos da zona rural do município;**
- **Desenvolvimento de ações de integração entre os/as moradores/as de distritos e povoados com os/as moradores/as da zona urbana.**

30 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, DEMOCRÁTICA E EDUCATIVA

- **Desenvolvimento de campanhas de publicidade de caráter institucional e que reflitam a realidade da administração pública;**
- **Transparência e democratização das verbas publicitárias, priorizando os veículos de comunicação que têm conteúdo, acesso e representatividade na cidade de Jequié;**
- **Promoção de campanhas educativas que contribuam para que a população exerça plenamente sua cidadania.**

31 **SEGURANÇA PÚBLICA E PROMOÇÃO DA CULTURA DA PAZ**

Considerando a segurança pública hoje um dos principais problemas da cidade, a municipalidade não pode fugir à responsabilidade de contribuir com a questão, desenvolvendo ações para:

- **Ampliação e consolidação de convênios com o Centro de Estudos e Terapia do Abuso de Drogas (CETAD)**, a fim de promover adequada assistência às pessoas em uso e abuso de drogas, a partir da ótica de redução de danos, assim como ampliação da capacidade de atendimentos das unidades de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);
- **Implantação de Observatório da Segurança**, dotado com sistema eletrônico de mapeamento e monitoramento das áreas de maior incidência de práticas violentas e criminosas, para melhor organizar ações de prevenção, com atenção voltada para a educação, cultura e a geração de emprego e renda;
- **Fortalecimento da Guarda Municipal**, através da formação continuada, por meio da formação em direitos humanos, direitos dos negros, mulheres, LGBTQ+, ciganos;
- **Criação do Pelotão Ambiental na Guarda Municipal**, com treinamentos e formação para atuarem no combate a crimes ambientais e em ações de educação ambiental nas escolas e comunidades.

32 **POLÍTICAS PÚBLICAS HUMANITÁRIAS DE ATENÇÃO AOS ANIMAIS**

- **Implementação do serviço público para a retirada de animais de grande porte das vias públicas, recolhendo-os em espaços naturais adequados, evitando acidentes que comprometam a vida desses animais e de motoristas;**
- **Instalação de equipamentos públicos ligados à Secretaria do Meio Ambiente que prestem socorro à saúde da população de animais em situação de rua e em situação de maus-tratos;**
- **Criação de Centros fixos e móveis de Castração de animais domésticos e de rua;**
- **Criação da Central Municipal de Adoção de Animais;**
- **Criação de Escola de Formação de Professores/as e agentes multiplicadores/as para o ensino da educação humanitário-sócio-ambiental, bem como para a capacitação de profissionais nas áreas afins aos cuidados veterinários;**
- **Estruturação de equipe móvel para ações de vigilância e educação da população quanto ao tratamento adequado aos animais.**

33 ACESSIBILIDADE URBANA

- **Garantia ao/a pedestre, da utilização dos passeios ou passagens apropriadas das vias urbanas e dos acostamentos das vias rurais para circulação;**
- **Programação e ajuste de semáforos com base na velocidade de caminhada dos/as idosos (1,0m/s) de modo a assegurar que idosos/as, crianças e pessoas com mobilidade reduzida possam atravessar as vias urbanas com segurança;**
- **Instalação de sinais sonoros ou vibratórios nos semáforos, visando a garantir acessibilidade das pessoas com deficiência visual;**
- **Garantia da boa visibilidade dos/as pedestres, através de sinalização e iluminação adequadas nas faixas;**
- **Oferta de acessibilidade às pessoas com necessidades especiais, PNE - visuais e baixa visão, auditivas, mobilidade, em todos os serviços públicos, equipamentos, atividades educacionais, sites, comunicações oficiais, culturais, esportivas e recreativas com os seguintes instrumentos: sinalizadores, pisos táteis, sinais sonoros, mapas, comunicação adaptada em Braille, autodescrição, linguagem de sinais, fonte ampliada para pessoas com baixa visão;**
- **Regulamentação da lei municipal que determine novos projetos arquitetônicos, prédios públicos e particulares, bem como todos os eventos educacionais, culturais, esportivos e recreativos, façam adaptações para facilitar acessibilidade de pessoas com qualquer tipo de mobilidade reduzida, ao fazer uso de calçadas regulares, rampas, sanitários de tamanhos adaptados, guarda-corpo e corrimãos e elevadores acessíveis;**
- **Desenvolvimento permanente de campanhas educativas para que motoristas/as, mototaxistas, ciclistas, carroceiros/as, cavaleiros/as e pedestres respeitem o Código Nacional de Trânsito Brasileiro, suas normas e distribuição dos espaços de circulação de pessoas e veículos;**
- **Ações de fiscalização para garantia de percentual em 5% das vagas nos estacionamentos públicos e privados para os idosos, conforme o art. 41 da Lei**

10.741/2003, **com vagas devidamente sinalizadas para pessoas com deficiência**, e próximas ao acesso de circulação de pedestres, de acordo com o estatuto da pessoa com deficiência (lei federal nº 13.146/2015);

- **Implementar na cidade a Política Nacional de Mobilidade Urbana, definida pela Lei 12. 587/12;**
- **Promoção de ações para o estímulo de investimentos nos modais não motorizados e coletivos de transportes em detrimento dos motorizados individuais.**

34 ATUALIZAÇÃO DAS LEIS QUE DISCIPLINA O USO DO SOLO URBANO E DA LEI DE POSTURAS

- **Atualização das Leis em relação à disciplina do uso do solo urbano da cidade de Jequié: Lei do Perímetro Urbano, Lei de Zoneamento, Lei do Parcelamento, Lei do Urbanismo e Lei de Edificações (Código de Obras);**
- **Atualização da Lei de Postura (Código de Posturas) que estabelece normas de conduta dos/as habitantes da cidade em relação ao seu funcionamento.**

35 ESTATUTO DA CIDADE

- **Criação de Estatuto da Cidade consubstanciado pela participação da comunidade jequiense para que o Estatuto promova uma gestão democrática a partir dos instrumentos de planejamento municipal, como o Plano Diretor, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cooperação com o governo, a iniciativa privada e demais setores.**

36 URBANISMO VERDE

Conceito de usos múltiplos do espaço urbano, compatíveis com ruas que combinem harmoniosamente o residencial e o comercial, espaços culturais e de lazer, quebrando-se as segregações rígidas que condicionam horários vazios, portanto, de insegurança, que induzem deslocamentos automobilísticos mais frequentes e longos.

- **Estímulo ao comércio lojista de rua como forma de manutenção do multiuso dos bairros e à construção de *shopping* condicionado ao planejamento urbano sustentável.** Provendo uma tipologia urbana mais densa e inovadora, que permita a redução dos desperdícios energéticos e dos investimentos em infraestrutura;
- **Estabelecimento das calçadas livres para a circulação e o convívio,** coibindo a ocupação abusiva e desordenada, disciplinando o comércio informal em áreas compatíveis;
- **Implantação de políticas habitacionais municipal,** com utilização dos recursos do sistema financeiro de habitação para construção de habitações destinadas aos cidadãos mais carentes, privilegiando soluções comunitárias, de menor custo e em dimensões sustentáveis, em sistema de compras coletivas e mutirão;
- **Fornecimento de lotes urbanizados e de material de construção para a população carente,** em áreas adequadas, preferencialmente em escala pequena e média;
- **Desestímulo à criação de grandes conjuntos em áreas distantes e periféricas,** onde não exista infraestrutura e os custos com transporte, tempo e dinheiro sejam, quase sempre, exorbitantes para os moradores;
- **Enfrentamento da ocupação irregular em áreas de risco, de proteção ambiental e de mananciais,** com combate à indústria das invasões e da construção e comércio de habitações nestas áreas;
- **Combate à poluição sonora** mediante regulamentação industrial para a fabricação de equipamentos menos ruidosos, medidas de operação de trânsito, aplicação local da legislação vigente e educação ambiental para o conforto acústico.

- **Implementação da Agenda 21³ no plano local;**
- **Projeto de drenagem urbana, ação e prevenção de alagamentos.**

³ A **Agenda 21** pode ser definida como um instrumento de planejamento para a construção de sociedades sustentáveis, em diferentes bases geográficas, que concilia métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica.

37. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

- **Estímulo para a construção de galpões para atacadistas e revendedores de bebidas**, com destinação a terminais de cargas e descarga pesadas, áreas para prestadores de serviços de apoio, áreas para pequenas empresas industriais. Buscando-se evitar danos na pavimentação das vias, assim como a promoção de maior fluidez do tráfego no centro da cidade e aumento da segurança no trânsito para a população;
- **Promover**, em parceria com Associação Comercial e Industrial de Jequié, a Associação de Panificadores de Jequié e o Sebrae, **a qualificação profissional, o fortalecimento e a implantação de pequenas e médias indústrias no município**;
- **Realizar**, em colaborativamente com a Associação Comercial e Industrial de Jequié, a Câmara de Dirigente Lojistas (CDL), o Sindicato dos Empregados no Comércio, o Sindicato dos Feirantes e Comércio Varejista de Jequié, a Associação de Panificadores de Jequié e o Sebrae, **cursos de qualificação para melhorar o atendimento nos setores de comércio e serviços de Jequié.**

38 ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS PARA UMA CIDADE EMREENDEDORA

- **Criação de núcleo de planejamento com uma equipe multidisciplinar para elaboração de projetos para captação de recursos financeiros estaduais, federais e internacionais;**
- **Elaboração de projetos para captar recursos ministeriais junto ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV.**
- **Incentivo ao PROGRAMA SEBRAE - CIDADE EMPREENDEDORA** com desenvolvimento de ações voltadas para desenvolvimento da liderança, desburocratização, compras governamentais e educação empreendedora, visando também às ações afirmativas voltadas para a economia solidária e ecológica.

39 SANEAMENTO AMBIENTAL

- **Reformulação do Plano Municipal de Saneamento Básico Integrado do Município de Jequié;**
- **Inserção das políticas públicas para tratar exclusivamente da gestão dos prestadores de serviços em saneamento, na estrutura de primeiro escalão municipal;**
- **Incentivo à diminuição do volume de lixo, promovendo a cultura de mudança de hábitos e a mentalidade referente à redução do consumo de embalagens e produtos descartáveis;**
- **Elaboração, implantação e implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;**
- **Desenvolvimento da Política e do Plano Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos**, ao criar diretrizes e incentivos para o desenvolvimento de programas estruturados de coleta seletiva e reciclagem, visando ao fomentar a inclusão econômica dos/as “catadores/as” e cooperativas de reciclagem;
- **Implantação de política municipal para incentivo de captação de água da chuva e reuso das águas cinzas**, a partir de diretrizes e leis para novas construções, bem como adaptações às já existentes;
- **Adoção de medidas de “tolerância zero” com ocupações de risco e de áreas de interesse ambiental de Jequié;**
- **Estímulo à Lei da Logística Reversa** - retorno de materiais já utilizados para o processo produtivo, visando ao reaproveitamento ou ao descarte apropriado de materiais e a preservação ambiental, com pontos de coleta desses produtos.
- **Normatização para que todos os estabelecimentos que comercializam produtos recicláveis instalem e mantenham pontos de coleta de tais produtos;**

- Estabelecimento de condicionantes para licenciamento ambiental de empreendimentos, a fim de que esteja prevista a coleta seletiva e a destinação de resíduos para cooperativas de catadores de resíduos recicláveis;
- **Implantação de ecopontos em locais visíveis e estratégicos do centro, dos bairros e distrito de Jequié;**
- **Desenvolvimento de ações de apoio às cooperativas e/ou associações que atuem para aproveitamento do lixo orgânico em usina de compostagem, com a produção de adubo orgânico, a exemplo a Cooperje;**
- **Estabelecimento de convênios públicos com entidades de coleta de material reciclável;**
- **Promoção de ações de estímulo à capacitação de catadores/as, visando à dotação de habilidades para administrar cooperativas e gerir os negócios relacionados aos resíduos inorgânicos e orgânicos, desenvolvimento de atividades educacionais, leitura e produção textual;**
- **Realização de intenso trabalho de conscientização e educação ambiental, estimulando a que população separe o lixo reciclável e o oferte aos/as catadores/as;**
- **Estímulo e apoio à realização da coleta de óleo de cozinha para transformação em saponáceos que poderiam ser comercializados na cidade, o que geraria renda aos trabalhadores de cooperativas de reaproveitamento do óleo de cozinha.**

40 PROGRAMA DE INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIAIS

- **Promoção de ações que visem ao aproveitamento de excedentes das produções agroindustriais**, com redução de desperdícios associados ao processo produtivo;
- **Adoção de medidas que favoreçam e agreguem valor às frutas típicas de cultivo na cidade e região**, a exemplo do umbu e do cacau, mediante ações que estimulem a industrialização de seus derivados;
- **Construção de um centro de abastecimento, Mercado do Produtor, no Bairro da Cidade Nova.**

41 PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS VERDES

- **Implantação de programa de recuperação de áreas degradadas**, tais como matas ciliares de mananciais de água, topos de morros com o plantio e a manutenção de espécies nativas e frutíferas;
- **Criação de Unidade de Conservação Municipal envolvendo áreas de Mata Atlântica, Caatinga e Mata de Cipó;**
- Criação e implementação de um **Plano Municipal de Arborização de Jequié**, com metas ousadas e utilização de espécies nativas, criando corredores verdes na cidade e exigindo a compensação por áreas verdes suprimidas dos empreendimentos imobiliários, o que auxiliaria a manutenção do microclima urbano mais ameno.
- **Criação de um Parque da Cidade com horto florestal e centro de educação ambiental;**
- **Implantação de bosques nos bairros de Jequié;**
- **Desenvolvimento e incentivo às ações educativas e afetivas no plantio e na manutenção das árvores como o “Bosque do Amor”, “Onda Verde” e o “Nascer da Vida”.**

42 ENERGIAS LIMPAS

- **Elaboração de projeto que vise tornar Jequié, a Cidade Sol, referência em energia solar na Bahia e no Brasil;**
- **Instalação de energia solar nos prédios públicos da Administração Municipal;**
- **Promoção de apoio à implantação de fábricas de instalação de energia solar em Jequié;**
- **Desenvolvimento de ações que visem à redução drástica dos desperdícios e das perdas de energia elétrica;**
- **Implementação de programas de economia de energia em todas as empresas, estabelecimentos, instituições, residências e logradouros públicos;**
- **Promoção de investimentos em tecnologias e produtos cada vez mais poupadores de energia;**
- **Estímulo ao investimento no uso da energia solar, objetivando seu barateamento e aprimoramento através do IPTU amarelo, como dito no item 8.**
- **Desenvolvimento de ações de incentivo ao aproveitamento de energia eólica e implantação de parques eólicos em áreas de Jequié, mediante estudo de impacto ambiental prévio, para aproveitamento do potencial gerador de energia.**

43 REVITALIZAÇÃO DAS ÁGUAS DE JEQUIÉ

- Realização de estudos e elaboração de planos em parceria com a UESB, IFBA, Grupo Ecológico Rio das Contas (GERC) e o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Contas, acerca da revitalização de rios, riachos, córregos e lagos que atravessam ou que nascem em Jequié;
- Efetivação de programa de revitalização dos rios das Contas, Jequiezinho, Preto do Criciúma e Guariba, no âmbito do município de Jequié, bem como de recuperação de riachos, córregos e lagoas pertencentes ao município.

Nota: O presente documento foi elaborado a partir de contribuições de profissionais, estudiosos/as e pesquisadores/as das respectivas áreas afins, baseados na observação das

realidades locais do município e suas potenciais necessidades. Também foram utilizadas informações complementares a partir das seguintes referências.

REFERÊNCIAS

1. IBGE, 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/jequie/panorama>
2. Wikipédia, 2020. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Jequi%C3%A9>
3. IBGE, 2019. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/jequie/panorama>
4. SICONV, 2020. Disponível em <https://siconv.com.br/siconv-login-2/>
5. GERC, 2020. Disponível em:
<https://www.mma.gov.br/quem-%C3%A9-quem/item/7970-ba-jequi%C3%A9>
6. Agenda 21, 202. Disponível em:
<https://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21>

Domingos Ailton Ribeiro de Carvalho
Organizador

José Vicente Ribeiro de Carvalho
Presidente da Executiva Municipal do PV de Jequié

Zenildo Brandão Santana
Pré-candidato a prefeito de Jequié

